INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2022 - Programa: 0010 - Programas de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2102: Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública - SEIMOB; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feito a troca das Lâmpadas por Luminárias de LED nas seguintes ruas: Rua Curitiba entre a Rua Laurindo Borges e Rua Mato Grosso, Rua Marins C. Pereira entre aRua Laurindo Borges e Rua Interventor Manoel Ribas, Rua Belém entre a Rua Mato Grosso e Rua Laurindo Borges, Rua Santa Catarina entre a Rua Curitiba e Av. Comendador Norberto Marcondes, Rua Interventor Manoel Ribas entre a Rua Reineiro Bernardes e Av. Comendador Norberto Marcondes, Rua São José entre a Rua Reineiro Bernardes e Av. Comendador Norberto Marcondes, Rua Santa Cruz entre a Rua Reineiro Bernardes e Av. Comendador Norberto Marcondes, Rua Reineiro Bernardes entre a Rua Santa Cruz e Rua Interventor Manoel Ribas, Rua Rocha Pombo entre a Rua Reineiro Bernardes e Av. Comendador Noberto Marcondes, Rua Panambi entre a Av. Vani Borges de Macedo e Av. Comendador Norberto Marcondes, Rua Laurindo Borges entre a Rua Marins C. Pereira e Av. Comendador Norberto Marcondes, Travessa Riachuelo entre a Av. Jorge Walter e Av. Comendador Norberto Marcondes, Rua Aracajú entre a Rua Interventor Manoel Ribas e Rua Mato Grosso, Travessa Basilisco P. Lima entre Av. Jorge Walter e Rua São José, Travessa Operária entre a Rua Rocha Pombo e Rua Santos Dumont, na Vila Urupês.

JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas de Led apresentam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LED tem uma vida útil em horas maior do que as tradicionais. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter uma visibilidade maior. Por esses motivos munícipes ali próximos clamam por essa melhoria na iluminação pública.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro, de 2023.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934

Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2023.01.17 08:43:17 -03'00'

vereador MILTINHO PSDB